

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 954570/2023/MIDR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE SANANDUVA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Sananduva, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.543/0001-62, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 954570/2023/MIDR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1. O presente **Aditivo** tem por objeto a **alteração do valor dos rendimentos da aplicação**, a **alteração da contrapartida** e a **alteração do valor do investimento**, constantes do **Item V – Descrição Financeira e Orçamentária**, das **Condições Gerais do Contrato de Repasse nº 954570/2023/MIDR/CAIXA**, firmado em **29/12/2023**, celebrado segundo as diretrizes do **Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano do MIDR**.
2. As referidas disposições passam a vigorar com a seguinte redação, **permanecendo inalteradas todas as demais descrições** constantes do referido item:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Valor da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO, RECEBEDOR, COMPROMISSÁRIO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 12.918,40 (doze mil novecentos e dezoito reais com quarenta centavos).
- 1 Valor dos rendimentos utilizados: R\$ 30.320,85 (trinta mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- Valor do Investimento (VI = Repasse + Contrapartida + rendimentos utilizados): R\$ 427.444,25 (quatrocentos e vinte e sete mil reais e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do
CONTRATANTE
Nome: CARLOS ALBERTO PIZARRO
Matrícula funcional: C068197

Assinatura do CONTRATADO
Nome: CLAITON EDU MONTEIRO DE
AGUIAR
Matrícula funcional: 3924

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: MIGUEL DA SILVA QUEVEDO
Matrícula funcional: C028610

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br